SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 18876986

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

Não se aplica, vez que a ideia do evento surgiu somente no ano de 2023 enquanto o PAC-2023 foi elaborado em 2022.

A. Descrição sucinta da necessidade

Produção de vídeo alusivo aos 40 anos da Justiça Federal em Rondônia.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Com a contratação, a SJRO pretende realizar capturas, inclusive aéreas, de seus edifícios nas quatro cidades do estado em que possui instalações. Além disso, fotos do acervo histórico do órgão serão exibidas com uma locução fazendo o que no mercado de comunicação se chama *voice over*. Ainda, magistrados e servidores com longa atuação junto à Seccional serão entrevistados, contando experiências, curiosidades e histórias. Tudo isso tem condão de tornar o vídeo marcante, com as singularidades da JFRO.

Por outro lado, a contratação contribuirá expressamente com o acervo da JFRO, uma vez que, em 40 anos de instituição, nenhum vídeo dessa magnitude foi produzido, não de forma tão profissional, com equipamentos adequados para a execução. Os registros existentes são apenas fotográficos.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação acarretará prejuízo ao evento dos 40 anos da Seccional porque o vídeo é parte essencial de qualquer solenidade com tamanha importância. A decisão de não contratar uma empresa para produzir um vídeo institucional pode ter várias consequências, como, por exemplo:

1. Interferência na qualidade do vídeo: empresas especializadas em produção de vídeo possuem conhecimento técnico e expertise em criação de conteúdo audiovisual. Ao não contratá-las, a qualidade do vídeo pode ser comprometida, resultando em um produto final de menor qualidade visual, sonora e narrativa.

2. Falta de profissionalismo: vídeos institucionais são frequentemente usados para representar a imagem e os valores dos órgãos. Um vídeo mal produzido pode transmitir uma impressão negativa e pouco profissional aos espectadores.

3. Ausência de comunicação efetiva: a produção de vídeos requer habilidades de narração, roteiro e edição para comunicar a mensagem de forma clara e envolvente. Sem a expertise adequada, o vídeo pode falhar em comunicar efetivamente as informações desejadas.

4. Perda de tempo e recursos internos: tentar produzir um vídeo internamente pode levar à alocação de recursos de tempo e pessoal que poderiam ser usados para outras atividades essenciais.

5. Falta de criatividade: empresas especializadas em produção de vídeo podem trazer ideias criativas e inovadoras para o projeto, ajudando a diferenciar sua organização. A ausência desse conhecimento pode resultar em um vídeo menos cativante e memorável.

6. Tempo de produção prolongado: sem a expertise de uma empresa de produção, o processo de criação de um vídeo institucional pode ser prolongado, à medida que a equipe interna enfrenta desafios técnicos, quanto a equipamentos, e de desenvolvimento pela ausência deles.

7. Incompatibilidade com plataformas: Um vídeo mal produzido pode não se adequar bem a diferentes plataformas de mídia, como redes sociais, sites ou apresentações. A falta de otimização para diferentes formatos pode afetar a eficácia da distribuição do vídeo.

8. Reputação e imagem: um vídeo mal produzido pode prejudicar a reputação da Seccional e afetar a percepção do público interno e externo sobre a administração da instituição.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A demanda está alinhada com:

a) Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021-2016, macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária";

b) Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, objetivo estratégico "Incentivo a inovação".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Após levantamento dos serviços necessários, a Diretora da SECAD determinou que esta Sesud-Diref entrasse em contato com empresas especializadas atuantes na cidade de Porto Velho a fim de cotar o custo da produção. Apenas três interessadas responderam, vide propostas id. 18605055, id. 18605072 e id. 18605847. Porteriormente foi determinada a inclusão de serviços visando à acessibilidade do vídeo, bem como a cobertura *in loco* no dia do evento, conforme orçamentos id. 18877922 e id. 18877947.

Com isso, o preço total da contratação ficou estimado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), montante da proposta comercial de valor mais baixo.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Pela proximidade da data do evento, não há possibilidade de parcelamento da contratação em apreço.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A contratação contempla a produção de minidocumentário institucional, consistindo em um vídeo de 7 minutos e contará com a criação de roteiro, locuções, trilhas sonoras, iluminação, gravação em estúdio com intérprete de libras fornecido pela contratada, captação de off (voz do apresentador (a) falando sem aparecer no vídeo), gravação de 8 entrevistas (magistrados e servidores), imagens de apoio, inserção de imagens cedidas pelo Centro Pró-Memória da JF, edição e entrega do material finalizado em resolução full HD e formato MP4 pelo Drive no prazo de até 15 dias úteis, após concluídas as gravações. Ainda, será feito vídeo para as redes socias, o qual será gravado no dia do evento.

Antes do início das gravações será feita uma pré-produção na sede da SJRO, oportunidade em que a contratada se reunirá com representantes da contratante para ajuste de roteiro e outros ajustes pontuais como por exemplo eventuais adequações do ambiente.

Obs: As entrevistas terão o tempo máximo de 10 minutos por entrevistado, porém a empresa responsável fará a decupagem e só utilizará as partes necessárias para a construção do vídeo institucional.

Além disso haverá cobertura profissional de fotos e vídeos no dia do evento, incluindo: 01 Fotógrafo, 01 assistente e 02 câmeras. As fotos serão entregues editadas, assim como o vídeo para redes sociais que terá até 1 minuto e 30 segundos.

Por fim, não foram localizados registros de contratações similares no âmbito desta Seccional.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Não se aplica.

E.3. Critérios de acessibilidade

Será exigida a inclusão de intérprete de libras e legenda nos vídeos.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Conforme *Guia de suporte ao preenchimento do ETP,* o quadro acima deverá ser preenchido somente nos casos de aquisição de bens permanentes, e não se aplica, portanto, à contratação em tela.

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	**Justificativa** Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada para produção de vídeo alusivo aos 40 anos da Justiça Federal em Rondônia, contendo criação de roteiro, captação de imagens, entrevistas, edição de vídeo entre outros, além da cobertura *in loco* do evento comemorativo de 40 anos de funcionamento da Justiça Federal em Rondônia

G. Declaração de viabilidade

Declaramos, com base nas informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela demanda:Oziane da Silva Nascimento Passos (Portaria SJRO-Secad 119 (18729802)
Integrante Técnico: Felipe Silva Ferreira dos Santos (Portaria SJRO-Secad 119 (18729802)

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Intergrante Administrativo - Hiúna Raiane Ramos Rosa (Portaria SJRO-Secad 119 (18729802)

Documento assinado eletronicamente por **Oziane da Silva Nascimento Passos**, **Supervisor(a) de Seção**, em 29/08/2023, às 09:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hiuna Raiane Ramos Rosa**, **Assistente Adjunto II**, em 29/08/2023, às 10:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **18876986** e o código CRC **472E1564**.